



Handwritten signature: Pedro Palma Martins

FREGUESIA DE PÓVOA DE S. MIGUEL

ATA N.º 19 – 2025-2029

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, CONCELHO DE MOURA, REALIZADA PELAS 19:00 HORAS, DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026, NO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2029.-----

PRESENCAS

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Manuel António Patinho Correia, *Presidente*, Pedro Miguel Neves Palma, *Secretário* e Vânia Pais Fialho Martins, *Tesoureira*.-----

FALTAS

Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO

Dado a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos.-----

ASSUNTO UM: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO.

DELIBERAÇÃO NÚMERO: UM-----

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de nomeação do júri para o procedimento concursal comum, para ocupação de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Técnico.-----



FREGUESIA DE PÓVOA DE S. MIGUEL

Handwritten signature and name:
Ped. Palme
Maetiles

Considerando ser necessário:

-----1.º A nomeação de um júri para o procedimento concursal, propõe a nomeação do seguinte júri: -----

-----Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos;-----

-----Vogais efetivos: David José Romero Carmo, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Deolinda do Carmo Bengla Ortega, Assistente Técnico(a).-----

-----Vogais suplentes: Maria Leonor Roque Brito Carvalho Pelica, Técnica Superior, e Joaquim António das Silva Marques, Assistente Técnico, todos os membros do júri são trabalhadores da Câmara Municipal de Moura. -----

-----2.º - A aprovação dos métodos de seleção: -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, para candidatos sem vínculo jurídico de emprego público, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----

a) Prova escrita de conhecimentos (PC);-----

b) Avaliação psicológica (AP)-----

-----Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, são complementados com o método facultativo de Entrevista de Avaliação de Competências -cfr artigo 18.º da Portaria.-----

-----De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, no caso de candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes:-----

-----a) Avaliação curricular (AC);-----

-----b) Entrevista de avaliação de competências (EAC)-----

-----3.º - Tendo em atenção os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade da Freguesia, bem como a urgência face à aposentação breve de



FREGUESIA DE PÓVOA DE S. MIGUEL

Handwritten signature: Pedro Palmeira
Handwritten signature: Maetres

trabalhador(a) efetivo, caso o número de candidatos/as admitidos/as seja superior a 30 (trinta), os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, ao abrigo do artigo 19.º da Portaria, da seguinte forma:-----

----- a) Serão convocados/as para a aplicação do primeiro método a totalidade dos/as candidatos/as;-----

-----b) O segundo e terceiro método apenas serão aplicados a parte dos/as candidatos/as aprovados/as no método imediatamente anterior, a convocar conjuntos sucessivos de 30 (trinta) candidatos/as, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até satisfação das necessidades. Para este efeito, integram cada conjunto sucessivo todos/as os/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação que o/a candidato/a posicionado/a na 15.º posição desse conjunto;-----

-----c) Será dispensada a aplicação do segundo método ou métodos seguintes aos/as restantes candidatos/as aprovados/as nos termos das alíneas anteriores que satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal;

-----d) Quando os /as candidatos/as aprovados/as nos termos das alíneas anteriores, contantes da lista de ordenação final homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, o júri do procedimento é de novo chamado às suas funções e, com observância do disposto na alínea b), procede à aplicação do método ou métodos seguintes a outro conjunto de candidatos/as, que serão notificados/as para o efeito.-----

-----4.º - Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho a concurso, proponho que o aviso de abertura do procedimento, preveja a possibilidade da sua ocupação mediante o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ao abrigo do n.º 4 º do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----



FREGUESIA DE PÓVOA DE S. MIGUEL

Após discussão da proposta, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade dos membros do executivo.-----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 20.00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, redigida pelo Secretário, e que vai ser assinada pelos membros do órgão executivo.-----

O Presidente,

/Manuel António Patinho Correia/

O Secretário,

/Pedro Miguel Neves Palma/

O Tesoureiro,

/Vânia Pais Fialho Martins/